

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 326/2024**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00030681	56732	QDE0598	23/07/2024 17:36	21/10/2024	R\$ 130,16
RA00030676	56732	OFO5712	23/07/2024 10:41	21/10/2024	R\$ 130,16
RA00030679	56732	JUX6205	23/07/2024 13:18	21/10/2024	R\$ 130,16
RA00030682	56732	QVZ6I43	23/07/2024 18:13	21/10/2024	R\$ 130,16
RA00030673	56732	RWX0J77	22/07/2024 16:32	21/10/2024	R\$ 130,16
RA00030677	56732	QVP5C34	23/07/2024 11:12	21/10/2024	R\$ 130,16
RA00030678	56732	JTQ0155	23/07/2024 12:38	21/10/2024	R\$ 130,16
RA00030674	56732	QVM4E74	22/07/2024 17:00	21/10/2024	R\$ 130,16
RA00030675	56732	QVA4D45	23/07/2024 08:39	21/10/2024	R\$ 130,16
RA00030680	56732	JTV3853	23/07/2024 17:12	21/10/2024	R\$ 130,16
RA00030672	56732	QDG9334	22/07/2024 16:01	21/10/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

21/09/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO